



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo**

**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**INDICAÇÃO Nº 165/2023**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que seja providenciado Placas de Identificação de Ponto de Ônibus, em toda extensão da Localidade do Óleo, na Região Serrana.

Justificativa: A indicação é uma reivindicação moradores e usuários do transporte público, pois não existe placas de identificação de ponto de ônibus, dificultando o uso do coletivo.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2023.

**Paulo Roberto Paes de Oliveira**

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010